

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO - CRP-03 - BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 21, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, Bahia, Catiana Nogueira dos Santos, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Nº 001/2023, publicado em 31 de julho de 2023, do CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas nos cargos Psicóloga/o - Orientadora/or Fiscal e Psicóloga/o - Analista Técnica/o de Psicologia, com resultado final publicado no Edital Nº 12/2023, em 08 de dezembro de 2023 e homologado no Edital Nº 13/2023, publicado em 23 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Convocar por ordem de classificação e por cargo, a candidata abaixo:

Código / Cargo	Local	Inscrição	Nome	Classificação
100-1 - PSICÓLOGA/O – ORIENTADORA/OR FISCAL	FEIRA DE SANTANA	1151889	ANDRÉA MATOS OLIVEIRA TOURINHO	2º

A candidata convocada deve manifestar interesse pela vaga em até (05) cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia após a publicação no Diário Oficial da União, DOU, desta convocação.

A manifestação pela opção da vaga ou sua desistência deverá ser formalizada através do e-mail gerente@crp03.org.br e rh@crp03.org.br. Na hipótese de desistência, a mesma deve ser formalizada ainda, por meio de declaração, assinada de próprio punho e acompanhada de um documento oficial com foto. A referida documentação pode ser enviada por e-mail, inicialmente, mas deve ser entregue junto à sede ou subsede, onde a conferência com o original será realizada ou enviada via correios, com reconhecimento de firma da assinatura e autenticação do documento oficial com foto, sendo responsabilidade da/o candidata/o confirmar o recebimento do e-mail e da documentação física junto ao CRP-03.

A/O candidata/o convocada/o, com interesse na vaga, deverá enviar a documentação para os e-mails gerente@crp03.org.br e rh@crp03.org.br ou entregar, na Sede do CRP-03, Rua Aristides Nóvis, 27 – Federação, Salvador – Bahia, CEP: 40.210-630, no Setor de Recursos Humanos no período de **06 a 12 de setembro de 2024**, das 13 às 17h, exceto sábado e domingo. O não envio da documentação pela/o candidata/o convocada/o até a data prevista acarretará a renúncia à vaga.

Concluída a fase de apresentação dos documentos, a/o candidata/o será encaminhada/o à realização de exame médico admissional, e estando apta/o para o início será nomeada/o e terá prazo de até 30 dias (consecutivos) para posse quando deverá apresentar a documentação original, junto a sede do CRP-03, e 15 (quinze) dias para início das atividades laborais

A aprovada no Concurso Público Nº 001/2023, ora convocada/o, deverá apresentar a documentação que comprovem os requisitos do cargo e para sua investidura, descritos no Edital Nº 001/2023, itens:

2 - DOS CARGOS

REQUISITO: Diploma ou certificado de colação de grau, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia da terceira região (CRP-03) no ato da convocação.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- Cumprir as determinações deste edital.
- A/o Candidata/o, ao realizar a inscrição, declara que tem ciência e aceita que, caso aprovada/o, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

A/O candidata/o deverá apresentar também os documentos pessoais (Carteira de identidade, Carteira de Trabalho, número do PIS e CPF), comprovante de endereço e documento contendo número de conta e agência no Banco do Brasil (de sua titularidade) para recebimento do salário.



Catiana Nogueira dos Santos
PRESIDENTA DO CRP-03